



PORTARIA Nº 111 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro dos Afritos;

RESOLVE:

I - Tornar sentido único de tráfego a Rua Senador Pedro Correia, no sentido da Rua Teles Júnior para a Rua Carneiro Vilela;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 15 de maio de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de maio de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

